



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Referência: Lei 15.802/06; SEI nº 202500011010685. Autuada: CNPJ nº 35.458.725/0001-02, SOLAR MORENTE COMERCIAL LTDA. Assunto: DECISÃO FINAL nº 01 do P.A. nº 25/2025-CAT. DECIDO por manter a aplicação da Multa firmada na Decisão nº 01/2025 – 11ª CIBM, no valor de R\$: 2.016,70 por incidir nas infrações de iniciar obra, construção ou modificação em edificações, sem aprovação dos projetos das instalações preventivas de segurança contra incêndio e pânico pelo Corpo de Bombeiros Militar.

Mírian Lopes dos Reis Araújo - Maj QOC
Comandante da 11ª CIBM



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN LOPES DOS REIS ARAUJO, Comandante**, em 20/05/2025, às 11:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74644718** e o código CRC **0056CD14**.

11ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR
AVENIDA 2011 S/Nº, ÁREA 3, - Bairro SETOR AEROPORTO II ETAPA - URUACU -
GO - CEP 76400-000 - (62)3357-2506.



Referência: Processo nº 202500011010685



SEI 74644718